

Rua Conselheiro Furtado, 261, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

79 -Processo nº 72642/2014

Interessado: LUZIA LEONE DA BOAMORTE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar projeto, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado a Rua Conde de Sarzedas, 215/223, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

80 -Processo nº 72659/2014

Interessado: SAN MICHEL HOTÉIS LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio no imóvel situado na Rua Largo do Arouche, 200/204/208/212, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

81 -Processo nº 72542/2014

Interessado: DK 136 ACES. AUTOM. LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncio em imóvel situado a Avenida Duque de Caxias, 136, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

82 -Processo nº 72669/2014

Interessado: FACULDADES METROPOLITANA UNIDAS

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio no imóvel situado na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 1095/1097/1099, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

83 -Processo nº 72675/2014

Interessado: CMC PARKING ADM. ESTACIONAMENTOS LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a Regularização de anúncios no imóvel situado na Rua Alameda Santos, 1470, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

84 -Processo nº 72674/2014

Interessado: CMC PARKING ADM. ESTACIONAMENTOS LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a regularização de anúncios no imóvel situado na Rua Alameda Santos, 1787, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

85 -Processo nº 72421/2014

Interessado: QUALITY HAIS CABELEIREIRA LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio no imóvel situado na Rua Santa Cruz, 572, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

86 -Processo nº 72523/2014

Interessado: CEL-LEP ENSINO DE IDIOMAS

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio no imóvel situado na Rua Prof. João Oliveira Torres, 520, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

87 -Processo nº 72493/2014

Interessado: BANCO BRADESCO S/A

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio no imóvel situado na Rua São Caetano, 561, nesta capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

PROCESSO COM PARECER DESFAVORÁVEL

Bens Tombados ou em Est. De Tomb.

01 - Processo nº 72474/2014

Interessado: ESALQ

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou, por 12 votos favoráveis e 1 abstenção, pelo indeferimento do projeto de construção nas proximidades do atual Museu de Educação, Ciências e Artes Luiz de Queiroz, do Campus da USP, município de Piracicaba-ESALQ, considerando que sua relação imediata com a edificação tombada, necessita de uma nova solução arquitetônica "mais singela, transparente e integrada ao Bosque local.

Áreas Envoltoárias

01 - Processo nº 71814/2014

Interessado: MRV ENG. PART. LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou, por 12 votos favoráveis e 1 abstenção, pelo indeferimento do projeto para a construção de um conjunto residencial vertical no imóvel situado a Av. Vasco Massafeli antiga Estrada do Caiapiá, s/nº, Cotia, uma vez que prejudica o entorno afetando a ambiência e a visibilidade do bem tombado.

PROCESSO COM PARECER FAVORÁVEL (ANÁLISE PÓS-INTERVENÇÃO)

Bens tomb. ou em est. de tomb.

01 - Processo nº 72247/2014

Interessado: HOSPITAL DA CLÍNICAS

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e regularização pós intervenção do edifício da Unidade do Instituto de Reabilitação da Faculdade de Medicina da USP, inserido no "Quadrilátero da Saúde", imóvel situado à Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, s/n esq. R. Particular, 225, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Bairros tomb. ou em est. de tomb.

01 - Processo nº 69766/2013

Interessado: JOÃO CARLOS TOST

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e regularização de reforma pós intervenção em imóvel situado à Rua Mauá, 320/324 esq. com a Rua General Couto de Magalhães, 468/470/474/484, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

02 - Processo nº 71671/2014

Interessado: CARLOS MANUEL SANTOS ELOY RODRIGUES PEREIRA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de análise pós-intervenção do imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 224, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

03 - Processo nº 72325/2014

Interessado: MARIA STELLA LOMBARDI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto reforma e regularização (pós-intervenção) em imóvel situado à Rua Padre Manoel Chaves, 48, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

04 - Processo nº 72234/2014

Interessado: ILHAM SAAD MONAYARI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua Estados Unidos, 691, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime

os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

05 - Processo nº 71893/2014

Interessado: MAURICIO PIRES CASTELO BRANCO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com decréscimo de área e o projeto de análise pós-intervenção do imóvel situado à Avenida Rebouças, 2593, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

NÚCLEOS URBANOS

01 - Processo nº 72288/2014

Interessado: LUCÉLIA ROSSI TAVELA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com decréscimo de área de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua General Osório, 506, no município de Amparo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

02 - Processo nº 70188/2013

Interessado: GANDINI PAR. REP. LTDA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) e reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Praça Conde de Parnaíba, 257, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

ÁREAS ENVOLTÓRIAS

01 - Processo nº 72306/2014

Interessado: WALTER BINAS RÉGO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de galpão de análise pós-intervenção do imóvel situado à Avenida São Miguel, 9419/9427, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

02 - Processo nº 72348/2014

Interessado: ELGA SERODIO SIMIONATO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua Dr. Bacelar, 82, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

03 - Processo nº 72321/2014

Interessado: ALEXANDRA TIEMI OBUATI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de conjunto residencial multifamiliar de análise pós-intervenção do imóvel situado à Rua Antonio Dias da Silva, 443, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

04 - Processo nº 72395/2014

Interessado: JCEK WOLF CZERESNIA

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de edificação comercial de análise pós-intervenção do imóvel situado à Rua Armando Pentead, 21, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

05 - Processo nº 72514/2014

Interessado: LUIGI MODESTO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de análise pós-intervenção em imóvel situado à Avenida General Olímpio da Silveira, 539, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

06 - Processo nº 71067/2014

Interessado: WILLIAM THIAGO CARDOSO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma e projeto de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua Sampaio Vidal, 632, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

07 - Processo nº 72467/2014

Interessado: MARINA HELENA TOLEDO FERRIANI

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua Benedita Sá Barbosa, 50, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

08 - Processo nº 72291/2014

Interessado: ZIQUI JACOB FILHO

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de análise pós-intervenção em imóvel situado à Rua Santa Clara, 96, no município de Sorocaba. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

09 - Processo nº 72156/2014

Interessado: RICARDO DE GODOY JOSE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de análise pós-intervenção em imóvel situado à Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemos, 1345, Q B, Quarteirão-01563, Lote Vila Lemos, Zona 6, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

10 - Processo nº 72274/2014

Interessado: CETEC EDUCACIONAL S/A

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de análise pós-intervenção do imóvel situado à Rua Francisco Paes, 84, no município de São José dos Campos. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

11 - Processo nº 72448/2014

Interessado: ARICRENE AMANCIO ALEXANDRE

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de construção de análise de pós-intervenção em imóvel situado à Rua Barão de Jundiá, 566, no município de Jundiá. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

12 - Processo nº 68746/2013

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO-PJ DE ESP. STO. PINHAL

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de análise pós-intervenção do imóvel situado à Rua 16 de Abril, 75, no município de Espírito Santo do Pinhal. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

13 - Processo nº 72367/2014

Interessado: FRANCISCO GABRIEL

Deliberação: O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de análise pós-intervenção em imóvel situado à Praça Meirelles Reis, 105, no município de Amparo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 25.08.2014, Ata nº 1763, deliberou aprovar, o parecer do Conselheira Relatora, favorável ao tombamento de edifícios da Antiga Fábrica da Companhia Gessy Industrial, situada à Rua Campos Salles, 20, município de Valinhos, conforme perímetro e descrição a saber: I - Perímetro: Polígono de formato irregular, que nos logradouros públicas corre pelo meio-fio das vias, conformado pelos seguintes limites: Inicia na esquina norte da Rua Campos Salles com a Rua XV de Novembro, no sentido leste; segue até a extremidade leste da fachada da antiga Fábrica de Sabão e Sabonetes a- Edifício 2 – atual Setor de Laboratórios; deflete a norte neste ponto, e segue junto à face leste do referido edifício, tangenciando a face leste da torre da Caixa D'água, até atingir em linha reta o encontro com a rua interna da Fábrica; deflete a noroeste neste ponto e segue na projeção em linha reta da face nordeste do "Prédio 12" da UNILEVER; deflete a sudoeste e segue junto à projeção em linha reta da face noroeste da antiga Administração Geral e Laboratório de Análises – Edifício 13 – atual Administração e Ambulatório do Edifício; segue até a Rua Campos Salles, onde deflete a sudeste; segue até a esquina, onde encontra o ponto inicial, conformando-se o perímetro. II - Antigo Armazém de Materiais da Fábrica de Sabão e Sabonetes – Edifício 1 – atual Portaria Social e Setor de Laboratórios, situado na esquina da Rua Campos Salles e Rua XV de Novembro; III - Antiga Fábrica de Sabão e Sabonetes – Edifício 2 – atual Setor de Laboratórios, situado à Rua XV de Novembro, a nordeste do Edifício 1; IV - Antiga Administração Geral e Laboratório de Análises – Edifício 13 –, atual Administração e Ambulatório, situado à Rua Campos Salles, a noroeste da Portaria; V - Portaria, situada à Rua Campos Salles, entre o Edifício 1 (a sudeste) e o Edifício 13 (a noroeste); VI - Caixa D'água, situado no interior da Fábrica, a norte do Edifício 2, na extremidade leste do perímetro de proteção; VII - Rua interna da Fábrica, antiga Rua Francisco Glicério.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido imóvel, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01.03.2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21.12.2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 25-08-2014, Ata 1763, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura de estudo de tombamento da Rotunda Ferroviária, situada a Rua Minas Gerais, Rua José da Conceição e Rua Odair Pichetti, município de Lins.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os referidos imóveis, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Comunicado

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 25-08-2014, Ata 1763, deliberou aprovar, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao tombamento da Vila Santo Aleixo, situada a Rua Doutor Emilio Winther, 374, município de Taubaté.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido imóvel, sem prévia autorização do CONDEPHAAT, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Comunicado

Ata da Reunião Ordinária do Dia 23-09-2014

Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela REPROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

LITERATURA

Proponente: Edoardo Rivetti - Me

Projeto: Terra Papagalli

Código: 13701

MÚSICA

Proponente: Rachel Ripani Produções Ltda - Me

Projeto: DR

Código: 13512

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Wellington Ronqui

Projeto: Vozes que Encantam

Código: 14270

Proponente: Ilan Brennam - Me

Projeto: Mar de Histórias

Código: 14119

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLÁSTICAS

Proponente: V. R. Prata Produções Ltda.

Projeto: Livro Aberto – Rafic Jorge Farah

Código: 14425

Proponente: Debora Cristina Lisboa

Projeto: Recicla Pneus

Código: 13787

CINEMA

Proponente: Celso dos Santos Viviani

Projeto: Rua do Porto

Código: 13961

Proponente: Carolina Machado Dias

Projeto: Notas de Violino

Código: 13360

Proponente: Battaglia Produções Eireli - Me

Projeto: Superacao

Código: 14308

CULTURA POPULAR

Proponente: Maycon Cleber Tomé

Projeto: Afroclássica In Concert

Código: 14810

DANÇA

Proponente: Associação Louvrense de Dança

Projeto: Circolandaças

Código: 13472

MÚSICA

Proponente: Instituto Peabirus

Projeto: Formação para a Cultura: por um Brasil mais Musical – Título Provisório

Código: 14364

Proponente: Fundação Maria Luísa e Oscar Americano

Projeto: Concertos Fundação Maria Luísa e Oscar americana – 40 anos

Código: 13101

Proponente: Antonio Cleston de Andrade Teixeira

Projeto: Voa Canção

Projeto: Circular: Histórias ano 2014
 Código: 12021
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
 BIBLIOTECAS
 Proponente: Instituto Tomie Ohtake
 Projeto: Plano Anual do Instituto Tomie Ohtake 2014
 Código: 12670
 MÚSICA
 Proponente: Maurício Caillet
 Projeto: III Mostra Guitarras do Brasil
 Código: 10759
 Proponente: Luiz Gustavo Lencioni Pereira
 Projeto: Raízes do Vale
 Código: 8654
 RECUPERAÇÃO
 Proponente: Luste Projetos Editoriais e Culturais Ltda
 Projeto: Contemporaneidade
 Código: 9354
 Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 75 (setenta e cinco), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações

A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presente na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretaríei, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAC ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.

Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.

Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.

Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.

Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema. Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo SC 149616/2013
 Contrato SC 174/2013
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: GUSTAVO HENRIQUE COLOMBINI DA SILVA
 Projeto: "HISTÓRIAS PARA SEREM LIDAS EM VOZ ALTA"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 18-09-2014.
 Não publicado em época oportuna.
 UFDP, em 29-09-2014.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo SC 151278/2013
 Contrato SC 179/2013
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: FABIANA AMELIO FALEIROS
 Projeto: "NINGUÉM É VOCE"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 23-09-2014.
 Não publicado em época oportuna.
 UFDP, em 29-09-2014.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
 Processo SC 151265/2013
 Contrato SC 178/2013
 Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: ALBERTO RUY LOURENÇO MARQUES JUNIOR
 Projeto: "RAÍZES AÉREAS DO IMPROVISO E OUTRAS RIMAS"
 Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 14-09-2014.
 Não publicado em época oportuna.
 UFDP, em 29-09-2014.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECTI 21, de 26-09-2014

Altera a designação dos responsáveis pelas diversas áreas da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP do "Programa de Fortalecimento da Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos do Estado de São Paulo"

O Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SD-9, de 23-10-2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 2º - ...
 I. Dolores Maria dos Santos, RG: 5.980.8867-X, como responsável pela Gerência Geral, bem como pela Assessoria de Gestão Institucional;
 II. Itanna Caroline Mota de Oliveira, RG: 37.404.151-9, como responsável pelas Gerências Técnica e Administrativa; e
 III. Juliana Arnaut de Santana, RG: 40584029-7, como responsável pela Gerência Financeira." (N.R.)
 Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SDECTI 13, de 18-11-2013.
Despacho do Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente, de 26-09-2014
 Processo: SDECTI 113/13
 Interessado: Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante.

Assunto: Celebração do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 013/2013
 Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
 CNPJ: 62.577.929/0001 - 35

Objeto: Prestação de Serviço de Informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagens, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados nas Planilhas de Orçamento e nas "Especificações de Serviços e Preços" n°s E0003080 (fls. 302/313), E0003081 (fls. 630/631vº), e E0003086 (fls. 331/357)
 Valor: R\$ 3.944.094,76
 Minuta do 1º Termo de Aditamento: Fls. 627/627vº
 Proposta Técnica: Fls. 487 e 558/563
 Cronograma Físico-Financeiro: Fls. 564/567
 Despacho:
 À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Parecer CJ/SDECTI 240/2014 (fls. 604/613), das manifestações da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (fls. 486, 601/602, 632/633vº e 634) e da Assessoria do Gabinete do Secretário (fls. 636/641), AUTORIZO o aditamento do Contrato 013/2013, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e §1º e 2o, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho do Responsável pelo Expediente do Departamento de Administração e Finanças, de 26-09-2014

Processo 241/13
 Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
 Assunto: Contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. XVIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
 Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP
 Despacho:
 I. Considerando o Decreto 59.327, de 28-06-2013, do Programa de Melhoria de Gasto Público, foi reduzido de 03 para 02 unidades de I-Clipping.

II. Aprovo a contratação e o orçamento apresentado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP visando o fornecimento de serviço de I-Clipping.

III. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente da reserva de recursos de fl. 171, bem como da Consultoria Jurídica desta Pasta às fls. 175/182, (Parecer CJ/SDECT 215/14), AUTORIZO, nos termos do disposto no art. 24, inc. XVIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP, CNPJ 48.066.047/0001-84, visando ao fornecimento de serviço de I-Clipping para a Secretaria, de acordo com a minuta de fls. 181/182, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 31.035,84, para o exercício de 2014, onerando a dotação 100101-1912 2010052720000-001001-3390391-00010.

IV. Designo José Gilvan de Medeiros como Gestor do Contrato.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato de Acordo de Cooperação para Pesquisa

Participes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e CONCYTEC - Consejo Nacional de Ciencia, Tecnologia e Innovación Tecnológica.

Objeto: Implementar a cooperação científica e tecnológica entre pesquisadores do Peru e do Estado de São Paulo, Brasil mediante o financiamento conjunto de projetos e atividades de pesquisa.

Valor: Para cada um dos projetos de pesquisa que venham a ser aprovados, o CONCYTEC assumirá o financiamento das equipes de pesquisa do Peru e a FAPESP das equipes de pesquisa do Estado de São Paulo, Brasil.

Vigência: 17/09/14 a 16/09/19
 Assinatura: 17/09/14
 Processo FAPESP: 14/048-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Extrato do Quarto Termo de Aditamento

Processo: 11004/10 - Contrato: 89/11 - Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" - Contratada: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP - Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos especializados para implementação do sistema GRP (Government Resource Planning) para integração das áreas Administrativas e Financeiras e de Recursos Humanos do Centro Paula Souza. Aditamento: Prorrogando o prazo de execução do contrato para 47 (quarenta e sete) meses a partir de 20-04-2011 e até 20-03-2015 e o prazo de vigência para 50 (cinquenta) meses a partir de 20-04-2011 e até 20-06-2015, readequando a proposta técnica e alteração dos entregáveis (produtos) do projeto. Assinado em 29-09-2014.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado

Convite Aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços - Processo 131/2014-A

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto 47.945/03, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de FIOS CIRÚRGICOS (CATGUT CROMADO, CATGUT SIMPLES, DE AÇO SEM AGULHA e PARA CERCLAGEM, POLIPROPILENO, SEDA, NYLON, ALGODÃO, POLIÉSTER, TRANÇADO POLIGLACTINA, SINTÉTICO, SUTURA); FITA CARDIACA; HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL; CERA ESTERILIZADA PARA OSSO e COLA DE FIBRINA. A Faculdade de Medicina de Marília receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 07-10-2014. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Esporte, Lazer e Juventude

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Refificação no D.O. de 16-9-2014

Onde se lê: Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Federação Paulista de Atletismo.

Leia-se: Partes Convenentes: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e a Confederação Brasileira de Atletismo.
 Referente ao Proc. SELJ 1206/2014.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Alteração de Convênio

Processo SH – 1169/05/2013

1º Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Itapura, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Habitação em Exercício, Marcos Rodrigues Penido, do outro o Município de Itapura, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Jerry Jeronimo de Oliveira, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado em 24-03-2014, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - a cláusula primeira do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

Constitui objeto do presente a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica), nas Avenidas Olímpio Silva de Moraes e João Soares e Rua Tiradentes entre a Rua Pereira Barreto e a Rua15 de Novembro, pertencentes ao, Conjunto Habitacional Itapura "A" - Vila Nova, nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – a cláusula quarta do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

O valor total do presente Convênio é de R\$ 119.808,41, sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 100.000,00, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R\$ 19.808,41, a título de contrapartida, nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

Data da Assinatura, 22-09-2014.

Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado.

PARANAPUÁ, Processo SH 636/05/2012 prorrogado até 07-10-2015.

Extrato de Prorrogação

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira, do Decreto 54.199, de 02-04-2009, fica prorrogado o convênio referente ao Município abaixo discriminado.

PARANAPUÁ, Processo SH 636/05/2012 prorrogado até 07-10-2015.

Termo de Alteração de Convênio

Processo SH – 864/05/2010

4º Termo de Alteração do Convênio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de Rancheira, objetivando a transferência de recursos orçamentários do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria da Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário da Habitação em Exercício, Marcos Rodrigues Penido, do outro o Município de Rancheira, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Marcos Slobodtsov, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com o disposto em sua Cláusula Primeira, parágrafo único, e Terceira, inciso II – alínea d, alterar a Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado em 17-12-2010, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - a cláusula primeira do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

Constitui objeto do presente a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de equipamento social (centro comunitário), na Av. Floresta, esquina com Rodovia Municipal RHR -150 pertencente ao Conjunto Habitacional Rancheira "D2", nos termos do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Projeto aprovado pela Secretaria da Habitação, que passa a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – a cláusula quarta do termo de convênio passará a ter a seguinte redação:

O valor total do presente Convênio é de R\$ 193.135,01, sendo de responsabilidade da SECRETARIA a quantia de R\$ 164.164,76, e de responsabilidade da PREFEITURA, o montante de R\$ 28.970,25, a título de contrapartida, nos termos do novo Plano de Trabalho, nova Planilha Orçamentária e novo cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria da Habitação, que passam a fazer partes integrantes deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA, 25-9-2014.

Meio Ambiente

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado

Processo SMA 11.971/2013

Ata de Registro de Preços DSAGC 20/2014

Primeiro Termo de Aditamento e Retirratificação da Ata de Registro de Preços DSAGC SMA 20/2014, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente - Departamento de Suprimentos e Apoio À Gestão de Contratos e A empresa Spezia Comercial de Materiais e Suprimentos Eireli - ME.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014, nesta cidade de São Paulo, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado do Meio Ambiente - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS, inscrito no CNPJ sob 56.089.790/0019-07, neste ato representado por sua Diretora, a sra. MARIA DA GLÓRIA TALARICO BABADOBULOS, portadora do RG 9.185.930-X,

inscrita no CPF/MF 012.539.068-82, no uso da competência, doravante denominada apenas DSAGC/SMA e, de outro lado, a empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CPNJ: 19.760.235/0001-00, situada na Rua São Roberto, 184 - Vila Marieta - São Paulo- SP, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jeferson Sergei Martins, RG/RNE: 193350798 - SP CPF: 093.903.728-95, doravante designada DETENTORA, celebra o presente Termo de aditamento e retrirratificação da ata de registro de preços DSAGC 20/2014, firmada em 26-03-2014, Pregão Eletrônico 08/2014, considerando a prorrogação da vigência da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Fica prorrogada Ata de Registro de Preços DSAGC 20/2014, a partir de 29-09-2014 por mais um período de 6 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da ata de registro de preços DSAGC 20/2014, ficando expressamente ratificadas pelas partes em tudo o que não contrariar o disposto no presente termo de aditamento e retrirratificação.
 (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Normativa FF/DE 258 / 2014, de 23-09-2014

Aprova o Plano Emergencial de Uso Público do Monumento Natural (MoNa) Pedra do Baú

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Lei Federal 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, e o Decreto Federal 4.340/2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual 60.302/2014, que instituiu o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas do Estado de São Paulo - SIGAP;

Considerando a Resolução SMA 16/2007, que dispôs sobre a organização do Sistema Estadual de Florestas, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente;

Considerando a Resolução SMA 59/2008, que regulamentou os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Sistema Estadual de Florestas do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria Normativa FF 73/2009, que estabeleceu o roteiro de elaboração do Plano Emergencial de Uso Público para as Unidades de Conservação com atividades consolidadas de visitação pública; e, ainda,

Considerando a proposta de Plano Emergencial de Uso Público apresentada pelo Conselho Consultivo do MoNa Pedra do Baú e constante do Processo FF 1.343/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Emergencial de Uso Público do Monumento Natural da Pedra do Baú, constante do anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Conforme o disposto no artigo 7º, da Resolução SMA 59, de 27-08-2008, o prazo de validade do presente Plano Emergencial de Uso Público é de 02 (dois) anos, podendo, porém, se estender até a aprovação do Plano de Manejo.

Artigo 3º - A implementação do Plano Emergencial será feita em conjunto pela Fundação Florestal e a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí mediante convênio celebrado entre as partes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Convite Eletrônico CV 33802/2014

Processo: 1325/2014

Interessado: DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/ MEIO AMBIENTE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SISTEMA DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA".

Oferta de Compra 2611022604520140C00059

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 24-09-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: Casa Fernandes Atacadista Ltda, CNPJ 74.287.566/0001-82 - ITENS:1,2,4,5,6,8 NO VALOR TOTAL R\$ 2.711,90; Elétrica Eletrônica Leal Eirelli EPP, CNPJ 66.953.811/0001-15 - ITEM: 3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.399,60, Elétrica Terrível EPP, CNPJ 61.467.528/0001-60 - ITEM: 7, NO VALOR TOTAL DE R\$ 685,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 27-09-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 4.796,50, e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: Casa Fernandes Atacadista Ltda, CNPJ 74.287.566/0001-82 - ITENS:1,2,4,5,6,8 NO VALOR TOTAL R\$ 2.711,90; Elétrica Eletrônica Leal Eirelli EPP, CNPJ 66.953.811/0001-15 - ITEM: 3, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.399,60, Elétrica Terrível EPP, CNPJ 61.467.528/0001-60 - ITEM: 7, NO VALOR TOTAL DE R\$ 685,00.

Convite Eletrônico CV 33151/2014

Processo: 1393/2014

Interessado: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR - NÚCLEO CURUCUTU

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS

Oferta de Compra 2611012604520140C00098

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 25-09-2014

HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: Megacom Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ. 18.912.372/0001-50 - ITENS: 1 e 3 NO VALOR TOTAL R\$ 391,20; Importadora Alvarum com de Peças para Autos Ltda – ITEM: 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 132,33.

Despacho do Diretor Executivo, de 26-09-2014

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 523,33, e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: Megacom Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ. 18.912.372/0001-50 - ITENS: 1 e 3 NO VALOR TOTAL R\$ 391,20; Importadora Alvarum com de Peças para Autos Ltda – ITEM: 2, NO VALOR TOTAL DE R\$ 132,33.

Convite Eletrônico CV 32952/2014

Processo: 1391/2014

Interessado: DIRETORIA LITORAL NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO

Oferta de Compra 2611012604520140C00096

Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 23-09-2014